



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**EDITAL DE NORMAS COMPLEMENTARES PARA INGRESSO NA FACULDADE DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL/UERJ**

**TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024.1 – 2024.2**

**I) DAS VAGAS**

1.1 - Serão oferecidas vagas para os períodos 2024/1 e 2024/2, sendo: 06 (cinco) vagas para cada um dos cursos a seguir, por semestre: Curso de Relações Públicas 2024.1 – 03 vagas e 2024.2 – 03 vagas; Curso de Jornalismo 2024.1 – 03 vagas e 2024.2 – 03 vagas. 1.2 - Os cursos são oferecidos no turno **tarde/noite**.

1.3 - Poderão se candidatar estudantes oriundos de qualquer graduação do Centro de Educação e Humanidades (CEH) e do Centro de Ciências Sociais (CCS).

**II) DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - Emitir obrigatoriamente pelo Aluno Online o requerimento de inscrição, para concorrer ao processo seletivo de transferência interna para os períodos 2024/1 e 2024/2, no período entre 14/09/2022 a 27/09/2023.

2.2 - Solicitar a inscrição para Transferência Interna 2024, com encaminhamento do requerimento de inscrição e documentação exigida, através do Site do DAA (formulário digital), no período entre 18/09/2022 a 28/09/2023.

**III) DA SELEÇÃO**

3.1 - A Comissão Examinadora Interna da FCS para a Transferência Interna 2024.1 e 2024.2 será composta pelos professores Fausto Amaro Ribeiro Picoreli Montanha (matrícula nº 41344-3), Vânia Oliveira Fortuna (matrícula nº 41.271-6) e Fábio Mário Iorio (matrícula nº 34726-0), como membros titulares, e Ricardo Ferreira Freitas (matrícula nº 7061-5), como membro suplente.

3.2 - Na primeira etapa, de caráter eliminatório e não classificatório, será realizada a verificação se o candidato obedece a todas as condições estabelecidas no Edital elaborado pela Pró-Reitoria de Graduação para Transferência Interna.

3.3 - Na segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, compreende uma Prova Escrita elaborada pela Comissão Examinadora, com conteúdos ligados à área da Comunicação Social e do curso pretendido pelo candidato na inscrição (Relações Públicas ou Jornalismo).

3.4 - O resultado final da seleção considera a aprovação na primeira etapa e a nota obtida na segunda etapa.

3.4 - O critério de desempate utilizado será o maior Coeficiente de Rendimento (CR). Em caso de persistência do empate, será admitido a maior idade.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

3.5 - Os recursos contra os resultados da Prova Escrita deverão ser encaminhados à FCS, via e-mail da Direção da Unidade ([dirfcs@uerj.br](mailto:dirfcs@uerj.br)), no dia 24/10/2023, até às 23h59min.

3.6 - A análise dos recursos ocorrerá entre os dias 25/10/2023 e 26/10/2023, com divulgação prevista para o dia 26/10/2023, no site da FCS, conforme calendário do **item IV**.

#### **IV) DO CALENDÁRIO**

4.1 - O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

06 de outubro de 2023, via e-mail <a href="mailto:dirfcs@uerj.br">dirfcs@uerj.br</a>	Entrada de recursos, na Unidade, para inscrição "indeferida".
11 de outubro de 2023, no site da FCS ( <a href="https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/">https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/</a> )	Divulgação do resultado dos recursos para inscrição "indeferida".
16 de outubro de 2023, às 14h, na sala 10032 (Bloco F)	Prova Escrita de Análise de Conhecimentos.
23 de outubro de 2023, no site da FCS ( <a href="https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/">https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/</a> )	Divulgação do resultado final da prova escrita no site da FCS.
24 de outubro de 2023, via e-mail <a href="mailto:dirfcs@uerj.br">dirfcs@uerj.br</a>	Recebimento de recurso quanto ao resultado da prova escrita.
26 de outubro de 2023, no site da FCS ( <a href="https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/">https://www.fcs.uerj.br/concursos-e-editais/</a> )	Divulgação do resultado final do processo seletivo, após recursos.

#### **V) DA BIBLIOGRAFIA SELECIONADA**

5.1 – A bibliografia selecionada para o processo seletivo obedecerá às seguintes referências:

##### **Consumo digital e o papel dos influenciadores**

KARHAWI, Issaaf. Influenciadores digitais: conceitos e práticas em discussão. Revista Comunicare, v. 17, p. 46-61, 2017. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=2701411&forceview=1>>.

##### **Comunicação, consumo e desigualdades**

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. Rolezinhos: Marcas, consumo e segregação no Brasil. *Revista Estudos Culturais*, v. 1, n. 1, p. 1-21, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaec/article/view/98372>>.

##### **Relações Públicas, eventos e experiência urbana**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FREITAS, Ricardo. Da Cidade-espetáculo à Cidade-mercadoria: a comunicação urbana e a construção da marca RIO. *Revista Eco-Pós*, v. 20, n. 3, p. 49–65, 2017. Disponível em: <[https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco\\_pos/article/view/14473](https://revistaecopos.eco.ufrj.br/eco_pos/article/view/14473)>.

**Jornalismo: teoria e prática**

CRUZ, L. B. *Técnicas de entrevista e reportagem*. 1. ed. Rio de Janeiro: CCAA Editora, 2007. v. 100. 112p

XAVIER, C.; PONTES, F. S. As características dos jornais como poder cultural: releituras da teoria do jornalismo proposta por Otto Groth. *Intercom*, Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, v. 42, n. 2, p. 35-48, 2019. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1809-5844201922>>.

**Teorias da Comunicação**

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia e o triunfo do espetáculo. *Líbero*, v. 6, n. 11, p. 4-15, 2003. Disponível em: <<https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2010/10/35932881-a-cultura-da-midia-e-o-triunfo-do-espetaculo.pdf>>.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. Uma introdução aos Estudos culturais. *Famecos*, v. 5, n. 9, 1998. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/revistafamecos/article/view/3014>>.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.